



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**LEI ORDINÁRIA 1541, de 06 de dezembro de 2024**

"Concede Auxílio Natalino Excepcional no mês de dezembro de 2024 para os servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Corumbiara do Estado de Rondônia".

**O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Corumbiara aprovou e ele sanciona e pública a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica concedido o Auxílio Natalino Excepcional no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** em parcela única no mês de dezembro 2024, para os servidores do quadro de pessoal efetivo, servidores temporário, servidores cedidos de outros órgãos a este Executivo, Conselheiros Tutelares e os nomeados em cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Corumbiara.

**Art. 2º** O auxílio de que trata esta Lei tem caráter indenizatório, o qual será pago através da folha de pagamento do mês de dezembro de 2024, e não integrará os vencimentos para efeitos de concessão de vantagens pessoais e remuneratórias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por meio de dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento vigente, ficando o poder público autorizado a realizar as adequações que forem necessárias para atendimento a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal n.º 1429 de 07 de dezembro de 2023.

Corumbiara - RO, 06 de dezembro de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito de Corumbiara  
Termo de Posse 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 06/12/2024 às 17:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **276107** e o código verificador **A772B0A6**.

Referência: [Processo nº 1-2227/2024](#).

Docto ID: 276107 v1